



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE LEI ITABERABA BA
DE TÍTULO GERAL
PROJ. N° 451 /2025
PRA 09 / 09 25
Anna Basb
Vereador de Itaberaba

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e após dar ciência ao Plenário desta Casa Legislativa, vem respeitosamente indicar ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que sejam adotadas as devidas providências, junto aos órgãos competentes, para a substituição do quebra-molas instalado na rodovia BA que liga Itaberaba a Ipirá, nas imediações do trevo da BR 242, por uma lombada eletrônica, medida que contribuirá para a segurança viária e melhor fluidez do tráfego.**

JUSTIFICATIVA

A rodovia que liga Itaberaba à Ipirá possui grande fluxo de veículos que trafegam diuturnamente, contemplando as fábricas existentes nas proximidades e propriedades existentes ao longo da via, além de ser um importante canal de tráfego para a nossa cidade.

O quebra-molas ali instalado já trouxe diversos transtornos a transeuntes, inclusive vitimando fatalmente um professor do IF Baiano, o professor Elton, e no último final de semana quase causa outra vítima fatal com o veículo sendo incendiado após colidir com o quebra-molas. Sabemos da importância do redutor de velocidades naquele local, porém deve ser estudada a forma de instalação de um equipamento que não cause transtorno, mas que venha a disciplinar o trânsito naquele ponto.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o pronto atendimento por parte de Vossa Exceléncia para a adoção dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025.

Vereador VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR
"Dedeco"

Guilherme

G. Vattin

Palme

Baum

E.

Vereador